

Reflita no q lhe digo na sobre dita carta que como Vosa merce se portar nesta deligencia se acreditará comigo.

Deos goarde a Vosa mercê. Sam Paulo, dezacete de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Alferes Francisco Matheus Christianes //

Para o Juiz Prezid.^o e of.^{is} da Camara da Vila de Sam Luis da Paraitinga.

Vejo a Carta de V.M.^{ces} dactada no primeyro do corrente, e relação e dos outos recrutados que Vosas merces mandarão, vam escuzos, porem capazes; Jozé, filho de Antonio Pereyra, Manoel e Luis, filho do defunto Miguel de Freitas, e volta Jozé, filho de Miguel Nunes, por ficar alistado para hir quando for chamado, e nestes termos ficão cá somente com praça João, filho de Antonio Pereyra, Antonio, cazado filho de Paulo de Carvalho, e Ignacio, filho de Francisco Velozo, e eu não ademito a desculpa que vosas merces me dão de que ahí não hajam mossos capazes, pois sey de ciencia certa que ainda faltam muitos dos que em 22 ou vinte tres de Novembro, noteciose a Vosas merces da minha parte o Alferes Francisco Matheus Christianes, em carta que em hum dos ditos dias lhe escreveo, asim venham os que faltão e não percigão ao mesmo Francisco Matheus Christianes, pois o tenho incumbido de ordens que hé preciso executar. Deos goarde a Vosas merces. Sam Paulo, dezasete de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Alferes Francisco Matheus Cristianes.

Vejo a Carta de Vosa merce de vinte e hú do mes pasado, e me vejo perprexo com o que me dis, e se me tem dito, porém na mão de Vosa merce está

